

Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 10,00h (dez horas) do dia 24 de maio de 2024, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, João Batista Viana, por meio de Edital de Convocação datado de 22 de maio de 2024, em atendimento ao Ofício nº 20052024/01, de 20 de maio de 2024, oriundo do Poder Executivo, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Lei nº 014/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10,00h (dez horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 014/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar débitos com a Fazenda Nacional relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e de contribuições previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 014/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Vereador Rusemberg Guimarães:** De forma sucinta, discutiu a matéria, onde disse se tratar de uma oportunidade ao Município de quitar dívida com o Governo Federal referente a tributos, com seu parcelamento a longo prazo, e, assim, evitar ter seu nome registrado no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais – CAUC, o que comprometeria o recebimento de transferências voluntárias da União. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu o PLE nº 014/2024, com seu respectivo Parecer, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Gildázio



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 24 (vinte e quatro) de maio de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

